



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170
adm@liberatosalzano-rs.com.br



Decreto do Executivo Municipal nº 62/2017 de 05 de dezembro de 2.017.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.478 de 28/11/2016, Artigo 5º, Inciso II, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação das seguintes Dotações Orçamentarias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013– Manutenção das Despesas com Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00.1003 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.070 – Hospital Publico Municipal

3.13.50.43.00.00.00.0040 – Subvenções Sociais.....R\$ 26.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para suportar a presente suplementação a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.070 – Hospital Publico Municipal

3.3.50.43.00.00.00.4230 – Subvenções Sociais.....R\$ 26.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

2.064 – Serviços de Coleta de Lixo

3.3.71.70.00.00.00.0001 – Rateio part. consórcios públicos.....R\$ 35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.057 – Programa Troca Troca

3.3.30.41.00.00.00.0001 – Contribuições.....R\$ 25.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 05 dias do mês de dezembro de 2.017.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra
Lourdes Sfredo
Secretaria de Administração